



Of. PR/DL 175/2020

Jundiaí, em 08 de setembro de 2020

Exmo. Sr.
Deputado Cauê Macris
Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo
São Paulo - SP

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 343, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada na 153.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

FAOUAZ TAHA
Presidente

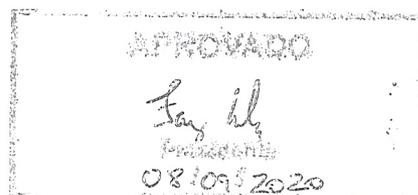
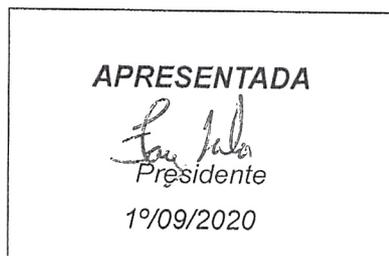
Publique-se.
Junte-se ao PL 435/2020.
31/11/2020
 Cauê Macris
Presidente

INCLUIDO NO EXPEDIENTE
DE 03 / 11 / 2020
V ₃
SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO



MOÇÃO N° 343

APOIO ao Projeto de Lei 435 de 2020 do Deputado Estadual Campos Machado, que determina a coleta de materiais em domicílio para exames laboratoriais às pessoas idosas e deficientes.



A população idosa e as pessoas com deficiência, em grande parcela, têm dificuldades para se locomoverem aos hospitais e laboratórios para coleta de exames, além de poderem apresentar fragilidade em sua saúde, tornando dificultoso seu acesso a laboratórios e hospitais, principalmente ao considerarmos, ainda, a inadequada infraestrutura urbana, com calçadas irregulares e pouca acessibilidade urbana.

Assim, por entendemos necessária a elaboração de políticas públicas no amparo às necessidades inerentes à sua condição,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 435 de 2020 do Deputado Estadual Campos Machado, que determina a coleta de materiais em domicílio para exames laboratoriais às pessoas idosas e deficientes, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto e à presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 2020.


VALDECI VILAR MATHEUS
'Delano'